



DECRETO N.º 45.106, DE 04/10/2023.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho das Estagiárias abaixo descritas, a partir de 02/10/2023, conforme
Processo Eletrônico n.º 35.445/2023:

Nome	Matrícula	Secretaria
Elaine Silva Dias	37802	SEMED
Alice Silva de Alcântara	37508	SEMED
Maita da Silva Costa	37765	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

